

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de serviços Gerais

Objeto:

Totem com estrutura metálica,
Logomarca em pvc expandido pintura automotiva e adesivo vinil
recortado. Med:150 x 110cm

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Para identificação do imóvel onde está instalado o GEDEM, haja vista não haver nenhuma indicação do orgão.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Totem com estrutura metálica e Logomarca em pvc expandido

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Koala Comunicação Visual Ltda

1-Valor Total (R\$):

7.640,00

Proposta 2:

2-Item:

Totem com estrutura metálica e Logomarca em pvc expandido

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Placa Serv Comunicação Visual Ltda

2-Valor Total (R\$):

8.100,00

Proposta 3:

3-Item:

Totem com estrutura metálica e Logomarca em pvc expandido

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

11.000,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Koala Comunicação Visual Ltda

1-Endereço:

Rua Professor Fernando Rocha, 336, Dorom, Paralela, Salvador - Bahia, CEP: 41.194-020

1-CPF/CNPJ:

29142745000177

1-Valor (R\$):

7.640,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 10/03/2023, às 09:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 10/03/2023, às 09:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0601612** e o código CRC **94ECD142**.

Comunicação Interna nº 15 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 06 de março de 2023.

De: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto:Autorização para dispensa de licitação

Prezada Diretora;

Solicito autorização para dispensa de licitação para aquisição de Totem e Logomarca do MP, para identificação do imóvel onde está instalado o GEDEM, sede do MP no Jardim Baiano, no Bairro de Nazaré, haja vista não haver identificação do Orgão no imóvel.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 06/03/2023, às 15:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0601614** e o código CRC **0F915B2B**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Totem com estrutura metálica, revestido com placas de ACM, pintura com tinta sintética e texto em adesivo plotado. Med: 70 x 220 x 20cm Logomarca em pvc expandido pintura automotiva e adesivo vinil recortado. Med: 150 x 110cm Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).		
1.3 JUSTIFICATIV A: <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	Aquisição de totem e logomarca para identificação do imóvel onde está localizado o Gedem, situado no Jardim Baiano, haja vista o imóvel não ter identificação, facilitando a localização do mesmo.	
1.4 JUSTIFICATIV A: <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u>	Quantidade definida é a necessária para identificação do imóvel, sendo uma unidade do Totem, e uma Placa com a logomarca do MP, para serem afixados á frente na entrada do imóvel e na parede externa do imóvel onde se localiza o GEDEM.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	



OS

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	<input checked="" type="checkbox"/>	03 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.
	<input checked="" type="checkbox"/> Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.		
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA		
	<input checked="" type="checkbox"/>	10 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<input checked="" type="checkbox"/> O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso,		



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Av. Joana Angélica, sede do MP BA, Nazaré

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Serviços Gerais, Sede Nazaré*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31036467; 31036469 e Id serviços.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a Sexta Feira
- Horários para entrega: das 08:30 ás 17:30hs
- Condições especiais:

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

X):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável:

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____)
_____ e _____@mpba.mp.br

o Dias para realização da montagem:

o Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X):**

X):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador:

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):****

() A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X):**

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

(x) C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável: Coordenação de serviços Gerais, Sede Nazaré

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071)
31036469; 31036467 eld-servico.gerais@mpba.mp.br

o Dias para realização da instalação: segunda a sexta feira

o Horários para entrega: das 08:30 ás 17:30 hs

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

X):

- (x) A) Sede específica do MPBA em Salvador: Imóvel onde está instalado o GEDEM, no Jardim Baiano, no Bairro de Nazaré
() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
() C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não se aplica

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se Aplica

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(Marcar com X):

<p>(x)</p>	<p>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</p>
<p>()</p>	<p>B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p>
<p>()</p>	<p>C) GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): () A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): () A) 01 ANO (x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas (x) B) 03 DIAS (x) Úteis () Corridos</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) SIM
(x) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4
**CONDIÇÕES E
RESPONSÁVE
IS PELO
RECEBIMENT
O ***

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias (x) Úteis
() Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias (x) Úteis
() Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais, Sede Nazaré

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S)
REJEITADO(S)** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) A) NÃO SE APLICA

() B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas
() _____ DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x00b0 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p>3.5 POSSIBILIDADE DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC\xc3\x83O ESCOLHER UMA OP\xc3\x83O (Marcar com X):</p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\xc3\x83O (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p>
	<p>B) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p>
<p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\xc3\x83O (Marcar com X):</p>	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7

**POSSIBILIDA
DE OU NÃO
DE
REAJUSTAME
NTO, COM
INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL**

**ESCOLHER
UMA OPÇÃO ***

(x) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) INPC/IBGE

B) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

- (Marcar com X):**
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
 - Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- (x)** **(x) Opção 1:** 02 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- () Opção 2:** _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimen to	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Totem com estrutura metálica, revestido com placas de ACM, pintura com tinta sintética e texto em adesivo plotado. Med: 70 x 220 x 20cm	un	01	5.590,00	5.590,00
2	Logomarca em pvc un expandido pintura automotiva e adesivo vinil recortado. Med:150 x 110cm	01 un	01	2.050,00 2.050,00	
...					
Valor Total dos itens					7.640,00

Totem com estrutura metálica, revestido com placas de ACM, pintura com tinta sintética e texto em adesivo plotado. Med: 70 x 220 x 20cm

Logomarca em pvc expandido pintura automotiva e adesivo vinil recortado. Med:150 x 110cm

1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<p>Totem com estrutura metálica, revestido com placas de ACM, pintura com tinta sintética e texto em adesivo plotado. Med: 70 x 220 x 20cm Logomarca em pvc expandido pintura automotiva e adesivo vinil recortado. Med: 150 x 110cm</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
	<p>Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p><i>Aquisição de totem e logomarca para identificação do imóvel onde está localizado o Gedem, situado no Jardim Baiano, haja vista o imóvel não ter identificação, facilitando a localização do mesmo.</i></p>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<p><i>Quantidade definida é a necessária para identificação do imóvel, sendo uma unidade do Totem, e uma Placa com a logomarca do MP, para serem afixados à frente na entrada do imóvel e na parede externa do imóvel onde se localiza o GEDEM.</i></p>	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> () SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (x) NÃO
	<p>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</p>	
	<p>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</p>	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO	<input type="checkbox"/> ()	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de
-------------------------------------	------------------------------	---



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>		convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	<input type="checkbox"/>	A SIM
	(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	
	<ul style="list-style-type: none">➤ 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.	
	<ul style="list-style-type: none">➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA	
	<ul style="list-style-type: none">➤ 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
	<ul style="list-style-type: none">➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.	
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
	<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA: Av. Joana Angélica, sede do MP BA, Nazaré	
	3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Serviços Gerais, Sede Nazaré*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31036467; 31036469 e servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a Sexta Feira
- Horários para entrega: das 08:30 às 17:30hs
- Condições especiais:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) BENS ENTREGUES MONTADOS |
| <input type="checkbox"/> | B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS |

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br

Dias para realização da montagem:

Horários para entrega:

- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO |
|--------------------------|---|



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

		<p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>(x) C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável: Coordenação de serviços Gerais, Sede Nazaré○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31036469; 31036467 eld-servico.gerais@mpba.mp.br○ Dias para realização da instalação: segunda a sexta feira○ Horários para entrega: das 08:30 às 17:30 hs <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(x) A) Sede específica do MPBA em Salvador: Imóvel onde está instalado o GEDEM, no Jardim Baiano, no Bairro de Nazaré</p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar:</p>
--	--	---

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não se aplica

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se Aplica

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/> B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) 01 ANO (x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas (x) B) 03 DIAS (x) Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) SIM (x) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
--	---

3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO *

- | |
|--|
| 3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias (x) Úteis () Corridos |
| 3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias (x) Úteis () Corridos |
| 3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais, Sede Nazaré |
| 3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
(x) A) NÃO SE APLICA |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

() B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas
() ____ DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p>
	<p>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</p> <p>3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta; |
|--|--|

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

3.8 DEFINIÇÃO DE
VIGÊNCIAS *

- | | |
|-----|--|
| (x) | <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
(x) Opção 1: 02 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor |
| | <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
() A) Data certa: _____ de _____ de _____
() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
() A) Data certa: _____ de _____ de _____
() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): |

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>(x) A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Justificativa:</p>
	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

	<p>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</p> <p>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Totem com estrutura metálica, revestido com placas de ACM, pintura com tinta sintética e texto em adesivo plotado. Med: 70 x 20cm	un	01	5.590,00	5.590,00
2	Logomarca em pvc expandido pintura automotiva e adesivo vinil recortado. Med: 150 x 110cm	un	01	2.050,00	2.050,00
...					
Valor Total dos itens					7.640,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Totem com estrutura metálica, revestido com placas de ACM, pintura com tinta sintética e texto em adesivo plotado. Med: 70 x 220 x 20cm

Logomarca em pvc expandido pintura automotiva e adesivo vinil recortado. Med: 150 x 110cm

1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

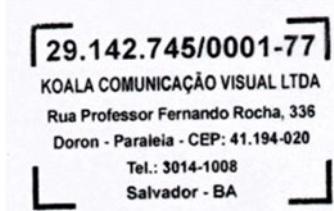
Salvador 07 de março de 2023

De: Hilza
 Para: Ricardo Naster
 Cliente: Ministério Público da Bahia

APRESENTAMOS PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Totem com estrutura metálica, revestido com placas de ACM, pintura com tinta sintética e texto em adesivo plotado. Med: 70 x 220 x 20cm	01	5.590,00	5.590,00
02	Logomarca em pvc expandido pintura automotiva e adesivo vinil recortado. Med:150 x 110cm	01	2.050,00	2.050,00
TOTAL				7.640,00

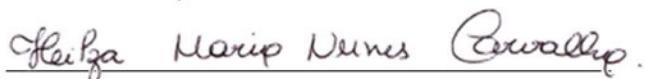
PRAZO DE ENTREGA:	10 (dez) dias úteis após aprovação
VALIDADE DO ORÇAMENTO:	60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	A combinar



OBSERVAÇÃO:

Só daremos início ao serviço após a assinatura de **AUTORIZAÇÃO**.

Atenciosamente,



HILZA CARVALHO

AUTORIZAÇÃO

KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME / CNPJ 29.142.745/0001-77
 criação, impressão digital, adesivagem de veículos, adesivos, placas, letreiros, totens, plotagens e programação visual em geral.
 R PROFESSOR FERNANDO ROCHA(PARALELA), BAIRRO DORON, Nº 336, CEP: 41194-020, TELEFONE: (71)3014-1008



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 621.404/001-36

CNPJ: 29.142.745/0001-77

Contribuinte: KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Endereço: Rua Professor Fernando Rocha, N^o 336

DORON
41.194-020

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:19:40 horas do dia 14/02/2023.

Válida até dia 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **FC42.F34B.13AA.12FE.E293.BDD6.7E40.9C07**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230413790

RAZÃO SOCIAL	
KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.769.334	29.142.745/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 29.142.745/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:07:04 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **058A.FE5A.AA22.AD3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.142.745/0001-77
Razão Social: KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
Endereço: R PROFESSOR FERNANDO ROCHA 336 / DORON / SALVADOR / BA / 41194-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021902525312290048

Informação obtida em 01/03/2023 04:53:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.142.745/0001-77

Certidão nº: 791273/2023

Expedição: 09/01/2023, às 02:11:36

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.142.745/0001-77**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 29.142.745/0001-77**Inscrição Estadual:** 165.769.334 ME**Razão Social:** KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA**Nome Fantasia:** KOALA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO**Unidade de Fiscalização:** IFEP INDUSTRIA**Endereço****Logradouro:** RUA PROFESSOR FERNANDO ROCHA**Número:** 336**Complemento:****Bairro/Distrito:** DORON**CEP:** 41194-020**Município:** SALVADOR**UF:** BA**Telefone:** (71) 33419972**E-mail:** processos@fusaoconsultoria.com.br**Referência:** PROXIMO AO SERPRO**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 26/02/2020**Atividade Econômica Principal:**

3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

Atividade Econômica Secundária

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA PROFESSOR FERNANDO ROCHA**Complemento:****Referência:****Número:** 336**Bairro:** DORON**CEP:** 41194020**Município:** SALVADOR**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Escritório Sociedade**CRC:** 5567 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** FUSAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONT**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:** MARIO ROBERTO BRANDAO SOARES**Endereço****Endereço:** AVENIDA TANCREDO NEVES ANDAR: 3; SALA: 305; BLOCO: A; EDIF: CEM**Número:** 3343**Bairro:** CAMINHO DAS ARVORES**Município:** SALVADOR**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 41820021**Telefone:** (71)
33419972**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** ATENDIMENTO@FUSAOCONSULTORIA.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 06/03/2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.142.745/0001-77	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Data de Abertura 24/11/2017
Nome Empresarial KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA			
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia) KOALA			Porte ME
Código e descrição da Atividade Econômica Principal 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos			
Código e descrição das Atividades Econômicas Secundárias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
Código e descrição da Natureza Jurídica 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
Logradouro R PROFESSOR FERNANDO ROCHA		Número 336	Complemento *****
CEP 41.194-020	Bairro/Distrito DORON	Município SALVADOR	UF BA
Endereço Eletrônico HILZA.KOALA@HOTMAIL.COM		Telefone (71) 3014-1008	
Ente Federativo Responsável (EFR) *****			
Situação Cadastral ATIVA		Data da Situação Cadastral 24/11/2017	
Motivo de Situação Cadastral			
Situação Especial *****		Data da Situação Especial *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2020 às 17:25:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



VERONICA CARVALHO DE ALENCAR,

HILZA MARIA NUNES CARVALHO,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204467114, com sede Rua Professor Fernando Rocha, 336, Doron Salvador, BA, CEP 41194020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.142.745/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio VERONICA CARVALHO DE ALENCAR, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio VERONICA CARVALHO DE ALENCAR transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio HILZA MARIA NUNES CARVALHO, da seguinte forma: Cessão de Cotas sem ônus financeiro, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: **HILZA MARIA NUNES CARVALHO**, com 300.000(Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Parágrafo Único: A partir desta alteração, a empresa seguirá como sociedade limitada unipessoal.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) HILZA MARIA NUNES CARVALHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100000975298

Página 1


Verônica Carvalho
Hilza Maria Nunes Carvalho

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98093942 em 26/07/2021

Protocolo 218435711 de 21/07/2021

Nome da empresa KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29204467114

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 165116917279170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0601421)

SEI 19.09.02349.0005539/2023-78 / pg. 38



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

HILZA MARIA NUNES CARVALHO [REDACTED]

Resolvem consolidar uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

Sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial **KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204467114, com sede na RUA PROFESSOR FERNANDO ROCHA, 336, DORON, SALVADOR, BA, CEP 41.194-020.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DOMINAÇÃO, SEDE E FORO E FILIALIS: A Sociedade gira nesta praça sob a denominação social de **KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA**, regendo-se por este instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da lei nº 6.404/1976.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A sede social é na cidade de Salvador, estado da Bahia, à RUA PROFESSOR FERNANDO ROCHA, 336, DORON, SALVADOR, BA, CEP 41.194-020.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A sócia têm eleito o foro da comarca de Salvador, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objetivo FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

CNAE FISCAL

Req: 81100000975298

Página 2


Hilza Maria Nunes Carvalho

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98093942 em 26/07/2021

Protocolo 218435711 de 21/07/2021

Nome da empresa KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29204467114

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 165116917279170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0601421)

SEI 19.09.02349.0005539/2023-78 / pg. 39



3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DO OBJETO SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuídas:

Sócias	%	Valor das Quotas
HILZA MARIA NUNES CARVALHO	100,00	300.000,00
Total	100,00	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, as quais ficam asseguradas, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia **HILZA MARIA NUNES CARVALHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da(s) outra(s) sócia(s).

CLÁUSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

A término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora (AS) quando for o caso como também quanto aos lucros que, a critério dos sócios, serão destinados, total ou parcialmente a formação de reservas de lucros ou outros investimentos, para atender aos interesses da sociedade, na forma da lei, ou distribuídos à proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRÓ-LABORE: A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81100000975298




Página 3



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. – DAS DÚVIDAS E OMISSÕES: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistido interesse destes ou o dos sócios remanescentes, o valor de seus bens será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPESSIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BA, 15 de julho de 2021.

Veronica Carvalho
VERONICA CARVALHO DE ALENCAR
Hilza Maria Nunes
HILZA MARIA NUNES CARVALHO



Req: 81100000975298

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifco o Registro sob o nº 98093942 em 26/07/2021

Protocolo 218435711 de 21/07/2021

Nome da empresa KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29204467114

Este documento pode ser verificado em <http://regrin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 16511691729170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu MARIO ROBERTO BRANDÃO SOARES, com inscrição ativa no CRC/(UF) sob o nº BA/029279/O, expedida em 22/08/2012, inscrito no CPF nº 342.180.415-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original da KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Documentos apresentados:

1. Capa de Processo – 01 página;
2. Instrumento Contratual – 04 páginas;
3. Documento Básico de Entrada – 01 página;
4. Procuração – 01 página;

Data: 21/07/2021

Mario Roberto B. Soares
Contador
CRC-BA: 029279/P

http://assessor.pscs.com.br/assessorweb/autenticacao?chave1=I3qMyl-T564up3ABPNdw&chave2=BT-06aCCpMpelH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34218041504-MARIO ROBERTO BRANDAO SOARES

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98093942 em 26/07/2021

Protocolo 218435711 de 21/07/2021

Nome da empresa KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29204467114

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 165116917279170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98093942 em 26/07/2021

Protocolo 218435711 de 21/07/2021

Nome da empresa KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29204467114

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 165116917279170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifco o Registro sob o nº 98093942 em 26/07/2021

Protocolo 218435711 de 21/07/2021

Nome da empresa KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29204467114

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 165116917279170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



218435711

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA
PROTOCOLO	218435711 - 21/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204467114
 CNPJ 29.142.745/0001-77
 CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2021
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98093942 DE 26/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 26/07/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98093942



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98093942 em 26/07/2021

Protocolo 218435711 de 21/07/2021

Nome da empresa KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29204467114

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 16511691729170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0601421) SEI 19.09.02349.0005539/2023-78 / pg. 45



PLACASERV COMUNICACAO VISUAL LTDA
PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL
CNPJ: 04475870000178
Rua Barão de Macaúbas, 11
40302-000 - Salvador - BA
7133274641

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **8593** Vendedor: **HILDEMAR OLIVEIRA**

Cliente: **COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

Emissão: **08/02/2023**

Data de entrega: **10/03/2023**

Data de validade: **10/03/2023**

ENDEREÇO DE COBRAÇÃO

Endereço: **Rua Barão de Macaúbas** Número: **11**

Bairro: **Macaúbas**

CEP: **40302-000**

Cidade: **Salvador**

Estado: **BA**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Rua Barão de Macaúbas** Número: **11**

Bairro: **Macaúbas**

CEP: **40302-000**

Cidade: **Salvador**

Estado: **BA**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000020181	TOTEM COM REVESTIMENTO EM ACM COM TEXTO EM PELÍCULA ADESIVA / 0,70 X 2,70 X 0,20	Unidade	1,000	R\$ 6.480,00	R\$ 0,00	R\$ 6.480,00
2000000020182	LETREIRO 3D DO MP EM PVC EXPANDIDO RECORTADO E PINTADO	Unidade	1,000	R\$ 1.620,00	R\$ 0,00	R\$ 1.620,00

Quantidade de Itens: **2,000**

Valor total dos itens: **R\$ 8.100,00**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 8.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.100,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
DEPÓSITO (À VISTA) [1 / 1]	08/02/2023	8.100,00	CONTRA EMPRENHO

OBSERVAÇÕES

Prazo: 15-20 dias úteis após aprovação do layout

O layout é enviado dentro de 2-3 dias úteis após confirmação do pagamento do sinal

Dados bancários:

Caixa Econômica

Agência [REDACTED]

Operação [REDACTED]

CC [REDACTED]

PI: [REDACTED]

Instalação dentro do horário comercial (segunda à sexta de 8h às 17h) na cidade de Salvador-BA. Caso contrário, será cobrada uma taxa adicional pela instalação fora do horário comercial (a partir de R\$350,00 / instalações em shoppings fica um custo adicional de R\$600,00).

Caso no dia da instalação, não for possível a execução parcial ou total do serviço, por razões que não são da empresa contratada, será cobrada uma taxa adicional de reinstalação no valor de R\$150,00.

Mediante aprovação do orçamento, favor nos enviar comprovante do sinal para darmos início ao processo

Orçamento não contempla vistorização de logomarca. Para vistorização, é cobrado um custo adicional a partir de R\$150,00.

Instalações externas podem ter seu prazo inicial alterado devido às condições climáticas

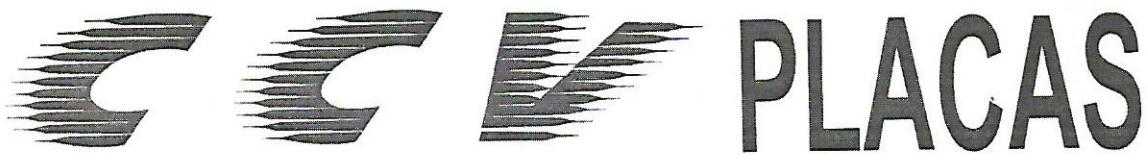
Assinatura do Comprador

EMISSOR GRATUITO MarketUP.COM

04.475.870/0001-78
PLACASERV COMUNICAÇÃO
.VISUAL LTDA
Rua Barão de Macaúbas, nº 11
Barbalho - CEP: 40.300-000
Salvador - BA

Assinatura do Recebedor

Impresso em: 08/02/2023 16:00:23



CCV

Nº 03
021-2/10

A MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA BAHIA
D DE CONTRATAÇÕES. RICARDO BANDEIRA

ADESIVOS,
CAMISETAS,
PLACAS,
PLOTAGEMS,
ETC.

DATA 01/03/2023

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UN.	TOTAL	
01	01	TOTTEN EM ACM TAMANHO: 2,70X70LX20CM	6.000,00	6.000,00	
02	01	LOGO 86X70 E LETREIRO EM PVC EXPANDIDO 3CM TAM:1,50X1,10CM	5.000,00	5.000,00	

35.116.665/0001-40

GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS
RUA BARÃO DE COTEGIPE,
Nº 156 EDF. COMSOL 2º ANDAR
CEP: 40.445.-000

Salvador-BA

TOTAL: 11.000,00

ENTREGA 20 DIAS DA APROVAÇÃO DA ARTE, VALIDADE 60 DIAS PAGAMENTO CONTRA EMPENHO

PREÇO ESPECIAL PARA QUANTIDADES ACIMA SOLICITADA

VALIDADE: 60 DIAS

geovani@ccvplacas.com.br

9902-5790 / 8775-3876

GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS CNPJ. 35.116.665/0001-40

RUA: BARÃO DE COTEGIPE, CEP: 40450-041 SALVADOR- BA.

TEL:3313-7517 FAX: 3312-3876 www.ccvplacas.com.br

DESPACHO

Encaminhe-se á Coordenação de Execução Orçamentária para saldo, após encaminhe-se á Diretoria Administrativa para devido andamento.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 07/03/2023, às 09:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0602246** e o código CRC **BF5BFDA3**.

MANIFESTAÇÃO

Retorna-se para assinatura do Formulário de Dispensa de Licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 10/03/2023, às 08:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0606035** e o código CRC **2A5A3FC4**.

DESPACHO

Encaminhe-se para a Coordenação de Execução Orçamentária, informando que já foi assinado o formulário de dispensa.

Att,

Sued de Cerqueira
Coord. Serv. Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 10/03/2023, às 09:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0606144** e o código CRC **430695F8**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

1.073.514,70

Natureza da Despesa:

33.90.30.000

Responsável pela Informação:

MARIANA COSTA DE ABREU ALVES

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

022/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por Mariana Costa de Abreu em 21/03/2023, às 13:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0615842 e o código CRC B1F27957.

DESPACHO

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do **FIPLAN/PLAN60**:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Material de Consumo

Saldo de dotação disponível: **R\$ 1.073.514,70 (um milhão, setenta e três mil quinhentos e quatorze reais e setenta centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.30.000.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 22/03/2023, às 16:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0615844** e o código CRC **A9E61AC8**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para aquisição, por dispensa de licitação, de totêm para a sede deste MPBA localizada no Jardim Baiano, no valor total de R\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais), haja vista não haver identificação do órgão no referido imóvel.

Acerca do valor proposto para a contratação, verifica-se que foram apresentados 03 (três) orçamentos, tendo sido selecionado o de menor valor.

Assim, pelos motivos expostos e por haver disponibilidade orçamentária 0615842, esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Sued Almeida de Cerqueira, matrícula 352.995;
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 23/03/2023, às 17:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618353** e o código CRC **7A319345**.

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa:

Em observância ao Ato Normativo nº 12/2023, e considerando que o procedimento em epígrafe se encontra instruído com documento de oficialização de demanda elaborado em consonância com a lei estadual nº 9.433/2005, solicita-se à Superintendência de Gestão Administrativa autorização para contratar com fundamento no referido regime jurídico, esclarecendo que no presente procedimento já consta o objeto e a justificativa de contratação correspondentes.

Após, retorne-se a esta Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise de conformidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/03/2023, às 15:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619245** e o código CRC **AFAEAE150**.

DESPACHO

Verificado o atendimento à exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, autoriza-se contratar com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, desde que a correspondente autorização da contratação seja devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023.

Retorne-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 28/03/2023, às 10:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619497** e o código CRC **27B8A557**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ **29.142.745/0001-77**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0621388), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/03/2023, às 11:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621372** e o código CRC **E2BDBC77**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. As certidão negativa de débitos tributários do Estado da Bahia e FGTS (docs 0601407 e 0601410) venceram em 22/03/2023 e 20/03/2023, respectivamente. Solicitamos inclusão de certidões com novo período de validade;
2. O orçamento 0601424 venceu em 10/03/2023. Solicitamos inclusão de proposta com novo período de validade.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/03/2023, às 11:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621376** e o código CRC **F192580B**.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231917264

RAZÃO SOCIAL	
KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.769.334	29.142.745/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.142.745/0001-77

Razão Social: KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

Endereço: R PROFESSOR FERNANDO ROCHA 336 / DORON / SALVADOR / BA / 41194-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031003085661930154

Informação obtida em 28/03/2023 16:28:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Orçamento: 8593



PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL
CNPJ: 04475870000178
Rua Barão de Macaúbas, 11
40302-000 - Salvador - BA
7133274641

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **8593** Vendedor: **HILDEMAR OLIVEIRA**

Cliente: **ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: **13.041.124/0001-67**

Emissão: **30/03/2023**

Data de entrega: **30/03/2023**

Data de validade: **30/04/2023**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **Boulevard América** Número: **59** Complemento: **Casa**

Bairro: **Nazaré** CEP: **40050-320** Cidade: **Salvador** Estado: **BA**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Boulevard América** Número: **59** Complemento: **Casa**

Bairro: **Nazaré** CEP: **40050-320** Cidade: **Salvador** Estado: **BA**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000020181	TOTEM COM REVESTIMENTO EM ACM COM TEXTO EM PELÍCULA ADESIVA / 0,70 X 2,70 X 0,20	Unidade	1,000	R\$ 6.480,00	R\$ 0,00	R\$ 6.480,00
2000000020182	LETREIRO 3D DO MP EM PVC EXPANDIDO RECORTADO E PINTADO	Unidade	1,000	R\$ 1.620,00	R\$ 0,00	R\$ 1.620,00

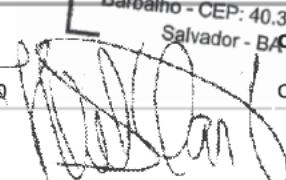
Quantidade de Itens: **2,000**

Valor total dos itens: **R\$ 8.100,00**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 8.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00 04.475.860/0001-78 PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Rua Barão de Macaúbas, nº 11 Barbalho - CEP: 40.300-000 Salvador - BA	R\$ 8.100,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação	CONTRA EMPRENHO
DEPÓSITO (À VISTA) [1 / 1]	08/02/2023	8.100,00		

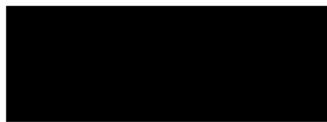
OBSERVAÇÕES

Prazo: 15-20 dias úteis após aprovação do layout

O layout é enviado dentro de 2-3 dias úteis após confirmação do pagamento do sinal

Dados bancários:

Caixa Econômica



Instalação dentro do horário comercial (segunda à sexta de 8h às 17h) na cidade de Salvador-BA. Caso contrário, será cobrada uma taxa adicional pela instalação fora do horário comercial (a partir de R\$350,00 / instalações em shoppings fica um custo adicional de R\$600,00).

Caso no dia da instalação, não for possível a execução parcial ou total do serviço, por razões que não são da empresa contratada, será cobrada uma taxa adicional de reinstalação no valor de R\$150,00.

Mediante aprovação do orçamento, favor nos enviar comprovante do sinal para darmos início ao processo

Orçamento não contempla vistorização de logomarca. Para vistorização, é cobrado um custo adicional a partir de R\$150,00.

Instalações externas podem ter seu prazo inicial alterado devido às condições climáticas

Assinatura do Comprador

EMISSOR GRATUITO **MarketUP.COM**

Assinatura do Recebedor

Impresso em: 30/03/2023 10:27:51

DESPACHO

Encaminhe-se á CEACC, informando que foram atualizadas as certidões e o orçamento vencido, ressaltando que o processo SEI:19.09.02349.0027507/2022-12, não tem nada a ver com com o processo SEI 19.09.02349.0027507/2022-12, o qual trata de Painel Galeria de Fotos para a Assistência Militar do MP BA.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 30/03/2023, às 12:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0624150** e o código CRC **F3FFA08C**.

DESPACHO

Considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
(grifo nosso)

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria Administrativa solicitando a **indicação do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s)** - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**.

Em tempo, informamos que consta em andamento uma dispensa de licitação (SEI Nº 19.09.02349.0027507/2022-12) para contratação de painel de galeria de fotos para a mesma Unidade Gestora. Assim, sendo, solicitamos à esta unidade gestora esclarecer se o objeto desta contratação refere-se a mesma natureza, semelhança ou afinidade, de modo que não seja caracterizado fracionamento de despesas, conforme disposto no art. 66 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

Art. 66 - São vedadas as dispensas sucessivas de licitação, com base nos incisos I e II do art. 59 desta Lei, assim entendidas aquelas com objeto contratual idêntico ou similar realizadas em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, bem como as licitações simultâneas ou sucessivas que ensejem a mudança da modalidade licitatória pertinente.

Após, retorne-se a esta Unidade.

Milena M\xba Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 30/03/2023, às 14:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0624220** e o código CRC **107C37D0**.

DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Serviços para, em atendimento ao quanto disposto no Despacho 0624220, da DCCL/CEACC, indicar o ramo de atividade do objeto a ser contratado - CNAE e esclarecer se o objeto desta contratação apresenta similaridade com o que está sendo solicitado no expediente SEI nº 19.09.02349.0027507/2022-12, em tramitação, a fim de evitar caracterização de fracionamento de despesas.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 05/04/2023, às 09:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0627832** e o código CRC **7B0CFCB6**.

DESPACHO

Encaminhe-se á DCCL, CEACC, informando que a Classificação CNAE, subclasse 2.3, 4789-0/99, molduras de quadro é o referente ao objeto deste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 10/04/2023, às 09:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632366** e o código CRC **B5A6DB91**.

DESPACHO

Considerando que a informação prestada pela Coordenação de Serviços Gerais foi solicitada pela respectiva Unidade Gestora, encaminhamos a mesma para ciência.

Após, retorne-se a esta Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/04/2023, às 09:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632394** e o código CRC **03D08452**.

DESPACHO

Ciente.

Retorne-se à DCCL/CEACC.

Maria Amalia Borges Franco

Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 11/04/2023, às 15:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùbico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632697** e o código CRC **05068689**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Considerando que a certidão constante no documento 0601410 incluída ao processo encontra-se com validade vencida (20/03/2023), anexamos ao presente o Certificado de Regularidade do FGTS (0635449) que foi coletado por esta Unidade no site <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/04/2023, às 10:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0635441** e o código CRC **2A88A187**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.142.745/0001-77

Razão Social: KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

Endereço: R PROFESSOR FERNANDO ROCHA 336 / DORON / SALVADOR / BA / 41194-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032903165764600030

Informação obtida em 12/04/2023 10:48:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para aquisição de totem com estrutura metálica, revestido com placas de ACM, pintura com tinta sintética e texto em adesivo plotado. Med: 70 x 220 x 20cm.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais)**, conforme proposta 0602226.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/04/2023, às 10:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0635437** e o código CRC **D4D89F7E**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 7.640,00 (sete mil seiscientos e quarenta reais)**, para aquisição de totem com estrutura metálica, revestido com placas de ACM, pintura com tinta sintética e texto em adesivo plotado. Med: 70 x 220 x 20cm.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 13/04/2023, às 09:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0635548** e o código CRC **86F22929**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de totem com estrutura metálica, revestido com placas de ACM, pintura com tinta sintética e texto em adesivo plotado. Med: 70 x 220 x 20cm pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0635548) em 13/04/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/04/2023, às 09:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636701** e o código CRC **3E8A0547**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	7.640,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.15000100000000000000000.1	-1.058.241,36	7.640,00	-1.065.881,36



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	7.640,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
Código:	2019174191		
Nome:	KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA		
CPF/ CNPJ:	29.142.745/0001-77	Insc. Estadual:	165769334
Responsável no Credor:	KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA	E-mail Responsável:	HILZA.KOALA@HOTMAIL.COM

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000.1	GERAL	7.640,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	18/04/2023	848,89
2	18/05/2023	848,89



3	18/06/2023	848,89
4	18/07/2023	848,89
5	18/08/2023	848,89
6	18/09/2023	848,89
7	18/10/2023	848,89
8	18/11/2023	848,89
9	18/12/2023	848,88

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza

Unidade de Execução Orçamentária

Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 18/04/2023, às 09:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0640388** e o código CRC **2A4588E2**.



MANIFESTAÇÃO

Em atenção à deliberação da Superintendência de Gestão Administrativa constante no despacho 0619497, procedemos à publicação da autorização para a contratação no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.325 do dia 05/05/2023, e reabrimos o expediente para anexar o respectivo resumo, conforme anexo (0655904).

Em tempo, não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o expediente nesta unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 05/05/2023, às 08:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0654373** e o código CRC **331A13A1**.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Maria Amália Borges Franco, matrícula 351.470, e Milena de Carvalho Oliveira Côrtes, matrícula 352.739, como suplente.

GESTOR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Carlos Bastos Stucki, matrícula nº 353.936, e Maria Amália Borges Franco, matrícula 351.470, como suplente.

FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Celso Leal de Pellegrini, matrícula nº 353.117, e Gerson Adriano Yamashita, matrícula 353.773, os quais poderão atuar de forma isolada ou conjuntamente, conforme a natureza, magnitude e/ou abrangência das conferências realizadas.

FISCAIS TÉCNICOS:

Sued Almeida de Cerqueira, matrícula 352.995, tendo como suplente o servidor Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenação de Serviços Gerais, na Sede CAB;

Humberto Machado Carapiá, matrícula 353.005, tendo como suplente o servidor Dale Dunningham de Moraes Ramos Filho, matrícula 353.305, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenação de Serviços Gerais, na Sede Nazaré;

Bruno Cézar de Jesus Sousa, matrícula 352.649, tendo como suplente o servidor Joceval Silva Conceição, matrícula 352.285, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenação de Bens Permanentes;

Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797, tendo como suplente o servidor Danilo de Paula Pedrosa, matrícula 353.796, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenação de Almoxarifado;

Humberto Vieira Cruz Filho, matrícula 354.307, tendo como fiscal a servidora Thais Dourado Porto, matrícula 352.120, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenadoria de Comunicação Social – CECOM;

Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula 353.057, tendo como suplente o servidor Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula 352766, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenação de Transportes;

Rita de Cassia Fortunato Jandiroba Castelo Branco, matrícula 351.820, tendo como suplente a servidora Juliana dos Santos Vieira, matrícula 352.159, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenação de Protocolo e demais postos de Repcionista II;

Hermann Alan de Sá Oliveira, matrícula 352.931, tendo como suplente a servidora Flavia Vasconcelos Costa, matrícula 353.560, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Diretoria de Gestão de Pessoas;

AUXILIARES DE FISCALIZAÇÃO: Caroline Santana Silva, matrícula 352.218, Heide Souza Silva, matrícula 352.861, Silvana Guimarães Portela, matrícula 352.620 e Joelson Costa Silva, matrícula 351.662, exclusivamente quanto aos postos de Repcionista II cujas atividades sejam desempenhadas junto às suas unidades de Iotação.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria nº 106/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 - DADM. Processo SEI: 19.09.02344.0006087/2023-90. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa A H da S Moraes, CNPJ nº 02.437.839/0001-17. Objeto: Aquisição de toners para impressoras. Valor: R\$ 12.106,97 (doze mil cento e seis reais e noventa e sete centavos). Data da autorização da contratação: 04/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.30. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - DADM. Processo SEI: 19.09.02349.0005539/2023-78. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Koala Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 29.142.745/0001-77. Objeto: Aquisição de totem com estrutura metálica. Valor: R\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais). Data da autorização da contratação: 13/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.30. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - DEA. Processo SEI: 19.09.02335.0006617/2023-79. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Metacal Construções Ltda, CNPJ nº 13.518.155/0001-66. Objeto: Prestação de serviço de cercamento em terreno urbano destinado à futura construção da nova sede da PJ de Camaçari. Valor: R\$ 16.155,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e cinco reais). Data da autorização da contratação: 10/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0048 - Ação (P/A/OE) 4734. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - DEA. Processo SEI: 19.09.02344.0007267/2023-08. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ian Alvares Freitas, CNPJ nº 44.420.277/0001-49. Objeto: Aquisição de assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca. Valor: R\$ 3.826,80 (três mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Data da autorização da contratação: 10/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0048 - Ação (P/A/OE) 4734. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.30. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.